Resultado PRELIMINAR das solicitações de isenção
Lista de INDEFERIDOS
PSU-RESMED/CE - 2023

NOME	CPF	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
ALYSSON ANEZ ALCANTARA	00702028266	Indeferido	O Pleiteante não informou no sistema o número do Cadùnico, mas enviou o comprovante do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) que contém tal número. Não obstante tenha enviado tal documento, não anexou comprovante de inscrição em programas de benefícios assistenciais do Governo Federal. Não anexou, de igual forma, documentos que comprovem como o participante vem se mantendo, por exemplo, declarações de punho, conforme alínea g - DOCUMENTOS ADICIONAIS PARA TODOS OS PARTICIPANTES (IMPORTANTE). Cursou medicina em instituição privada, porém não apresentou cópia da bolsa de estudos oficial. Por todo o exposto, somos pelo Indeferimento da isenção
ANA LÍGIA MEDEIROS DO NASCIMENTO	01376724464	Indeferido	Considerando que a requerente não enviou os documentos comprobatórios (comprovante de renda, residência, dentre outros), somos pelo indeferimento.
ANA TALYA SOARES TORRES	05357642354	Indeferido	Recurso INDEFERIDO. A razão para o indeferimento continua mesma, conforme reiterada abaixo: 1- não enviou os documentos pessoais da mantenedora da família, bem como, do núcleo familiar.
ANDRE LUIZ FERNANDES DE ARAUJO	06830186390	Indeferido	Recurso INDEFERIDO. Considerando que foi analisada toda documentação que está no sistema, não sendo identificado envio de documento pessoal, qual seja, cópia do documento de identidade frente e verso, do membro da família (o mesmo constante na cópia do CadÚnico), conforme exigência contida no Anexo IV - Documentos adicionais para todos os participantes. Considerando que foi analisada a questão suscitada e no horário realizado o upload de documentos (19/09, às 22:43) não ocorreu nenhuma instabilidade no sistema, inclusive, foi concedido dilação de tempo pela

Resultado PRELIMINAR das solicitações de isenção
Lista de INDEFERIDOS
PSU-RESMED/CE - 2023

NOME	CPF	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
			administração para oportunizar que todos os interessados pudessem finalizar seus pedidos. Considerando que, nos termos do item 1.11.2. Nos casos de indeferimento, o Participante, caso tenha interesse, deverá preencher e enviar o Formulário Eletrônico de Requerimento de Recurso Administrativo, exclusivamente, disponível no Portal de acompanhamento do processo de seleção (endereço eletrônico: https://www.resmedceara.ufc.br), para revisão da documentação apresentada anteriormente e enviar as razões de recurso, não cabendo a ampliação de tais informações. Somos pelo INDEFERIMENTO.
ANNE KAROLINE ARAUJO ROCHA	06334524321	Indeferido	Considerando que não comprovou, com o documento (cópia do cadastro de pessoa jurídica), a renda mensal, somos pelo indeferimento da isenção.
CHRYSTIAN LENNON DE FARIAS TEIXEIRA DA SILVA	05919850396	Indeferido	Considerando que o requerente não anexou documentos comprobatórios do responsável financeiro pelo grupo familiar, indicado no Cad-único. Considerando que, em análise aos documentos, visualizamos que há contradição nos documentos apresentados, haja vista que a renda que foi anexada é do pai, Leordes Teixeira da Silva, de R$ 3.931,51 , ou seja, superior ao informado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Somos pelo Indeferimento
ELIELCIO NASCIMENTO SILVA	01898225206	Indeferido	O Participante apresentou Cadúnico, porém observa-se em seu cadastro, que a pessoa responsável pela unidade familiar, não pertence ao grupo familiar do requerente, ou seja, não foram apresentados documentos do senhor Ozanan Filho Ferreira Ponte. Não comprova renda e nem apresenta declaração como vem se mantendo. Somos pelo Indeferimento
GABRIEL GUEDES CARDOSO	12084694604	Indeferido	Considerando que o requerente não enviou todos os documentos comprobatórios (comprovante de renda, residência), somos pelo indeferimento.
JANAINA CARNEIRO LIMA	04810753301	Indeferido	Recurso INDEFERIDO. As razões para o indeferimento continuam as mesmas, conforme reiteradas a seguir: 1- Documento do Cadùnico anexado não está legível, assim, não

Resultado PRELIMINAR das solicitações de isenção
Lista de INDEFERIDOS
PSU-RESMED/CE - 2023

NOME	CPF	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
			permite acesso a pesquisa por meio do QRCod; 2- Não realizou upload dos documentos que comprovem como vem se mantendo (nem relativo a bolsa que indicou receber durante o recurso); 3. Comprovante da Universidade está ilegível; 4. Não anexou os documentos pessoais (RG, CPF etc) de Maria Ismeuda Carneiro de Oliveira, a qual cita como pertencente ao núcleo familiar, somente extrato de INSS; 5. Conta de energia em nome de terceiro.
JARDEL CARNEIRO ARAUJO	07053623378	Indeferido	Não foi possível verificação do Cadúnico (cadastro em 20/09/2022). O requerente não enviou os documentos dos familiares (pai, mãe), conforme exigência contida no Anexo IV - orientações de isenção, alínea a). Somos pelo Indeferimento
JOSE KENEDY SANTIAGO SOUSA	07234215360	Indeferido	Considerando que o requerente não enviou todos os documentos comprobatórios (comprovante de renda, residência, cadúnico), somos pelo indeferimento.
LARYSY RAQUELLY VIDAL DE SOUZA	08437768462	Indeferido	A participante apresentou o Cadúnico, mas não apresentou a renda da genitora. Ademais, não anexou cópia frente e verso da conta de luz ou água, do mês de julho, agosto ou do setembro de 2022, conforme exigência contida no Anexo IV - orientações para isenção, alínea b). Somos pelo Indeferimento
LAURO SILVA GONÇALVES SANTOS	75214016204	Indeferido	Considerando que o requerente não enviou os documentos comprobatórios (comprovante de renda, residência, dentre outros), FIES não é bolsa de estudo oficial, nem declarações, somos pelo indeferimento.
LUCCAS RIBEIRO MESQUITA	10296860417	Indeferido	Em análise aos documentos, visualizamos que há contradição nos documentos apresentados, haja vista que a renda apresentada é de R $2.782,00, ou seja, superior ao informado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. A priori, somos pelo INDEFERIMENTO.
MARCOS VINICIUS DELMONEGO	07538326901	Indeferido	Considerando que cursou medicina em instituição privada e comprovou bolsa PROUNI 100% apenas no Primeiro semestre de 2021; considerando que o requerente possui vínculo como sócio administrador na empresa Delmonego Serviços Médicos LTDA,

Resultado PRELIMINAR das solicitações de isenção
Lista de INDEFERIDOS
PSU-RESMED/CE - 2023

NOME	CPF	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
			com registro em 23/12/2021, considerando que não apresentou comprovante de endereço da conta de luz ou água, do mês de julho, agosto ou de setembro de 2022. Somos pelo INDEFERIMENTO.
MIGUEL PETRAS GONCALVES CAPISTRANO	00354583301	Indeferido	Considerando que não comprovou renda mensal inferior a meio salário-mínimo, e, nem apresentou declaração afirmando como vem se mantendo, nos termos da alínea g - DOCUMENTOS ADICIONAIS PARA TODOS OS PARTICIPANTES (IMPORTANTE). Assim, haja vista que o simples indicativo não é suficiente para o deferimento, somos pelo Indeferimos da isenção.
NAEDJA NAIRA DIAS DE LIRA E SILVA	07326644462	Indeferido	Recurso INDEFERIDO. A razão para o indeferimento continua mesma, conforme reiterada abaixo: não comprovando assim ser membro de família de baixa renda.
PABLO GREGORY SILVA NOBRE	60725439360	Indeferido	Anexou conta de energia em nome de terceiro e não identificou, com documentos, qual a relação com a pessoa. Ademais, indica que a taxa de inscrição é superior a 30% do vencimento, contudo, ao analisar o documento, verificamos que o total de vantagens (último apresentado) é R$ 3.893,28, ou seja, é inferior aos vencimentos. Tal critério também não seria superior, mesmo considerando o valor líquido recebido, R$ 2.571,19 (R$ 771,35). Somos pelo indeferimento
PETRÔNIO CAVALCANTE	04613464358	Indeferido	Considerando que o requerente não enviou os documentos comprobatórios (comprovante de renda, residência, dentre outros), somos pelo indeferimento.
RAUL GUILHERME OLIVEIRA PINHEIRO	60539286311	Indeferido	Considerando que o requerente possui, conforme currículo lattes (de domínio público) vínculo funcional com a Universidade Estadual do Ceará, UECE, contrário ao atestado na solicitação; Considerando que não enviou os documentos da mantenedora da família Ana Ligia Oliveira Pinheiro, conforme exigência contida na alínea a), do Anexo IV - dos documentos necessários à solicitação de isenção, somos pelo INDEFERIMENTO.

Resultado PRELIMINAR das solicitações de isenção
Lista de INDEFERIDOS
PSU-RESMED/CE - 2023

NOME	CPF	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
RUAN COSTA GONÇALVES	07211794364	Indeferido	Em pesquisa realizada, de domínio público, localizou-se empresa, CPNJ 26.733.455/0001-00, RUAN COSTA GONCALVES 07211794364, ou seja, no nome do requerente, que não foi citada como renda, nem informado o balancete dela. Somos pelo INDEFERIMENTO.
VINÍCIUS FERNANDES SARMENTO	09886526416	Indeferido	Considerando que os documentos enviados NÃO comprovam o salário mensal do requerente, trata-se, tão somente, de sentença de divórcio com partilha de bens, assim como, não visualizamos comprovante de frente e verso da conta de luz ou água, do mês de julho, agosto ou de setembro de 2022. Somos pelo INDEFERIMENTO da isenção.
VIRGINIA GADELHA DOS SANTOS	06319972378	Indeferido	Considerando que o requerente não enviou os documentos comprobatórios (comprovante de renda, residência, dentre outros), somos pelo indeferimento.
WALLISON MONTEIRO DA CRUZ	60597289360	Indeferido	Considerando que o requerente não apresentou os documentos dos membros da família, somos pelo indeferimento.